



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ananindeua, 22 de Janeiro de 2018.

À

Empresa: E.P.G de Moraes – ME

CNPJ: 19.122.898/0001-07

Endereço: Rua Nilo Fayal nº 187, Limoeiro do Araju, Cuba-Pará

Telefone: (91) 98843-6429

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos a vossa senhoria o envio de orçamento referente aos itens discriminados abaixo para atender as necessidades desta Secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
01	ÁGUA MINERAL 20 L (SOMENTE O LÍQUIDO)	UNID	2.100
02	GLP ENVAZADO BOTIJÃO 13 KG (LÍQUIDO)	UNID	48
03	ÁGUA MINERAL 200 ML	UNID	5.760

Forma de pagamento: Empenho.

Validade da proposta: mínimo de 60 dias

Atenciosamente,


DAVYSON BRABO
Gerente Financeiro

EPG DE MORAES - ME

CNPJ: 19.122.898/0001-07

Ao Sr secretário (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROPOSTA

Venho através deste apresentar orçamento para o fornecimento de GLP 13k e água Mineral de acordo com as quantidades necessárias:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	Marca	VALOR TOTAL
01	Água mineral 20 LITROS (líquido)	2100	R\$ 7,00	ÁGUA VIDA	R\$ 14.700,00
02	GLP Botijão 13 K (líquido)	48	R\$ 67,50	LIQUIGAS	R\$ 3.240,00
03	Água Mineral 200 ml	5.760	R\$ 0,85	POLAR	R\$ 4.896,00

R\$ 22.836,00

TOTAL : R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais)

-Forma de pagamento: **Á COMBINAR** Ananindeua, 24 de Janeiro de 2018

- Validade da proposta : 60 dias


DEOLINDA MADEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E P G DE MORAES - ME
CNPJ: 19.122.898/0001-07

Respeito ao direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não existem pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:31 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **2F9A.6E6F.9211.912D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E P G DE MORAES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.122.898/0001-07
Certidão n°: 143385483/2018
Expedição: 19/01/2018, às 12:08:09
Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P G DE MORAES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.122.898/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19122898/0001-07
Razão Social: EPG DE MORAES ME
Nome Fantasia: AJURU GAS
Endereço: RUA NILO FAYAL 187 / CUBA / LIMOEIRO DO AJURU / PA / 68415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2018 a 01/02/2018

Certificação Número: 2018010311393188263107

Informação obtida em 19/01/2018, às 12:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br